



PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..."

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e ainda

Considerando comunicado através de Memorando/SEMED nº 276/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Educação em 10/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a partir de 08/08/2019**, a Servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento em Comissão *DAS (Direção e Assessoramento Superiores)*, pertencente ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com a legislação vigente.

Nome do servidor	Matricula	Nº CPF	Cargo	Ato de Nomeação
Danieli da Silva Yamashita	1256-3	013.424.561-06	DAS 02-Superintendente Hospitalar	Decreto Mun. 019/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **08.08.2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Agosto de 2019.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS